

**4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
**CPS Nº. 048/2021**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO**

**PARTES CONTRATANTES**

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE**, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Ismael Dias do Prado, nº. 14, Qd. 21, Lt. 05, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Superintendente Geral **EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

**PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÕES DE INSTITUIÇÕES DE SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 58.921.792/0001-17, sediada na Avenida Paulista, nº. 509, Conjuntos 1.710 e 1.711, Cerqueira César, São Paulo - SP, neste ato representado por sua sócia **RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES**, brasileira, regularmente inscrita no CPF nº. 295.034.928-58 e RG nº. 28452068-SSP/SP, residente e domiciliada no município de São Paulo - SP, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

**PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, e o IPGSE ajustaram nova parceria na forma do Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO, em caráter emergencial, outorgado em 03 de outubro de 2022, conforme publicação no Diário Oficial do Estado na edição nº. 23.895, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO).

Em função do caráter emergencial, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto no referido Contrato de Gestão, nos termos do art. 6º-F, I, da Lei 15.503/2005.

Considerando a necessidade do Hospital HERSO na continuidade dos serviços prestados, este aditivo com a execução dos serviços hospitalares, dará mais oportunidade de a população ser atendida pelo nosocômio, gerando mais atendimentos à população que adentra ao hospital HERSO.

Diante da necessidade do HERSO, o IPGSE resolve aditar os serviços em caráter emergencial no presente Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2021, prorrogando a vigência conforme o contrato de gestão 088/2022, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde com o IPGSE pelo período de 180 dias ou até a conclusão do Chamamento Público SES/GO.



## DA ALTERAÇÃO

1. Altera-se o contrato emergencial de gestão junto à Secretaria de Estado da Saúde SES, passando a partir de 05 de outubro de 2022, para o CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL 088/2022.
2. Prorroga-se o presente contrato a partir de 01 de janeiro a 29 de abril de 2023, permanecendo inalterados a prestação de serviços e os valores firmados no último termo aditivo firmado.

## DOS VALORES

1. O valor deste termo aditivo referente aos meses de janeiro a abril, será conforme a tabela abaixo:

Descritivo	Valor mensal	01 de janeiro a 31 de março de 2023 (estimado)	1 de abril a 29 de abril de 2023 (estimado)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS E DE MELHORIA CONTINUA DE RESULTADOS.	R\$ 13.500,70	R\$ 40.502,10	R\$ 13.050,58
<b>Valor total</b>			<b>R\$ 53.552,68</b>

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

*Santa Helena de Goiás (GO), 23 de novembro de 2022.*

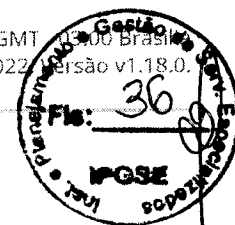
**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E  
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -  
IPGSE  
CONTRATANTE**

**PLANISA PLANEJAMENTO E  
ORGANIZAÇÕES DE INSTITUIÇÕES DE  
SAUDE LTDA  
CONTRATADA**

Testemunha:  
CPF n°.

Testemunha:  
CPF n°.

Rua Manuel dos Santos, Qd. N, Lt. 12, nº 168 – Bairro Pedrolina – Santa Helena de Goiás,  
Estado de Goiás - CEP: 75.920-000



## 4º ADITIVO - HERSO 23\_11\_2022.pdf

Documento número #c957e1e0-d18f-4977-a65f-14704762bbd0

Hash do documento original (SHA256): 06a6b41f81078eb3f5da64c01c75dcd59c1688b53de8b5a7401b14a360fa310d

## Assinaturas

- ✓ **Stênio Viana Silva**  
CPF: 231.859.508-95  
Assinou como testemunha em 24 nov 2022 às 14:26:20
- ✓ **Renata Neves de Matos Antunes**  
CPF: 295.034.928-58  
Assinou como contratada em 28 nov 2022 às 17:20:14
- ✓ **Eduardo Pereira Ribeiro**  
CPF: 484.680.881-53  
Assinou como contratante em 24 nov 2022 às 18:15:07
- ✓ **Karla Eliani Blau**  
CPF: 643.005.441-15  
Assinou como testemunha em 25 nov 2022 às 08:08:07

## Log

- 24 nov 2022, 14:22:38 Operador com email contratos@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 criou este documento número c957e1e0-d18f-4977-a65f-14704762bbd0. Data limite para assinatura do documento: 30 de novembro de 2022 (17:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 nov 2022, 14:22:39 Operador com email contratos@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 adicionou à Lista de Assinatura: contratos@planisa.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Stênio Viana Silva e CPF 231.859.508-95.
- 24 nov 2022, 14:22:39 Operador com email contratos@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 adicionou à Lista de Assinatura: renata@planisa.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Neves de Matos Antunes e CPF 295.034.928-58.



- 24 nov 2022, 14:22:39 Operador com email contratos@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.pres@ipgse.org.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Pereira Ribeiro e CPF 484.680.881-53.
- 24 nov 2022, 14:22:39 Operador com email contratos@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 adicionou à Lista de Assinatura: karla.secexec@ipgse.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Karla Eliani Blau e CPF 643.005.441-15.
- 24 nov 2022, 14:26:20 Stênio Viana Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail contratos@planisa.com.br. CPF informado: 231.859.508-95. IP: 177.80.153.185. Componente de assinatura versão 1.412.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 nov 2022, 18:15:07 Eduardo Pereira Ribeiro assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo.pres@ipgse.org.br. CPF informado: 484.680.881-53. IP: 186.207.159.168. Componente de assinatura versão 1.412.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 nov 2022, 08:08:07 Karla Eliani Blau assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail karla.secexec@ipgse.org.br. CPF informado: 643.005.441-15. IP: 177.157.80.82. Componente de assinatura versão 1.412.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 nov 2022, 08:25:52 Operador com email contratos@planisa.com.br na Conta e468930c-f52f-4d89-a8f2-938c75194cb3 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 09 de dezembro de 2022 (17:26).
- 28 nov 2022, 17:20:14 Renata Neves de Matos Antunes assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata@planisa.com.br. CPF informado: 295.034.928-58. IP: 191.19.94.239. Componente de assinatura versão 1.414.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 nov 2022, 17:20:14 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c957e1e0-d18f-4977-a65f-14704762bbd0.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c957e1e0-d18f-4977-a65f-14704762bbd0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).